

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA  
30.175

FICHA  
01

Mogi das Cruzes, 03 de Setembro de 1986

LOCALIZAÇÃO:- Rua E, partes dos lotes nºs 11 (Onze), 12 (Doze), 13 (Treze) e 13-A (Treze-A), da quadra nº 16 (Dezesseis), da Vila Cecília, Bairro do Jundiá, perímetro urbano do distrito de Braz Cubas, deste município e comarca.

IMÓVEL:- UM TERREBO sem benfeitorias, composto de parte dos lotes nºs 11, 12, 13 e 13-A da quadra nº 16, da Vila Cecília, Bairro do Jundiá, - perímetro urbano do distrito de Braz Cubas, deste município e comarca, - com frente para a Rua E, localizada a 20,00ms. da Rua Um, lado esquerdo de quem vai para a Rua Paulista, medindo 10,00ms. de frente, por 30,00ms de cada lado da frente aos fundos, confrontando de ambos os lados e fundos com o proprietário.

PROPRIETÁRIO:- JOSE BENIGNO MOURA, casado.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 79.722 do 1º Registro de Imóveis desta Comarca.

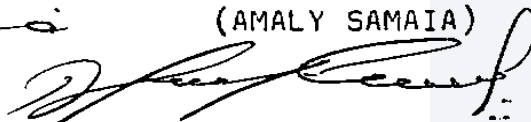
CADASTRO MUNICIPAL:- S. 09 - Q. 075 - U. 004

A ESCRIVENTE AUTORIZADA



(AMALY SAMAIA)

O OFICIAL



ROBERTO SANT'ANNA

AV.1- Procedeu-se a presente averbação nesta matrícula, para que dela fique constando que a Rua E, nela mencionada, passou a denominar-se Rua Raposo Tavares, conforme se comprova pelo decreto municipal nº 629/79. Mogi das Cruzes, 03 de setembro de 1.986. A ESCRIVENTE AUTORIZADA:--.--.--.



(AMALY SAMAIA)

AV.2- Por escritura de 21 de fevereiro de 1.986, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, (Lº. 621-fls. 63/65), subscrita pelo Tabelião Roberto da Silva Pires, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para que dela fique constando a separação consensual do proprietário JOSE BENIGNO MOURA E MATILDE STANLEY MOURA, conforme se comprova pela certidão de casamento extraída do livro 8-02, fls. 138, registro 336 do Cartório de Registro Civil do distrito de Braz Cubas, deste município e comarca, da qual se verifica que MATILDE STANLEY MOURA passou a adotar o nome de solteira MATILDE BESSA STANLEY. Mogi das Cruzes, 03 de setembro de 1.986. A ESCRIVENTE AUTORIZADA:



(AMALY SAMAIA)

AV.3- Pela escritura mencionada na AV.2, o proprietário autorizou a presente averbação nesta matrícula, para que dela fique contando que no imóvel matriculado foi construído um prédio com frente para a Rua Raposo Ta

CÓNTINUA NO VERSO

MATRÍCULA  
**30.175**

FICHA  
**01**  
VERSO

vares, o qual recebeu nº33, com a área de 55,40ms2., conforme se compro-  
va pela certidão municipal nº 879/86 datada de 21 de agosto de 1.986, --  
sendo de Cz\$ 4.155,00 o valor da construção. Consta do título que o pro-  
prietário declarou sob as penas da lei que a construção se enquadra nas-  
disposições contidas no decreto lei nº 1.976/82. Mogi das Cruzes, 03 de-  
setembro de 1.986. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Amaly Samaia* (AMALY SAMAMIA)

R.4- Pela escritura mencionada na AV.2, os doadores JOSE BENIGNO MOURA, --  
brasileiro, industrial, separado consensualmente, RG. 3.384.448-SSP-SP  
e inscrito no CPF/MF sob nº 614.024.278-91, residente e domiciliado nesta  
cidade, na Rua Raposo Tavares nº 33, e, MATILDE BESSA STANLEY, brasilei-  
ra, do lar, separada consensualmente, RG. 28.317.836-SSP-SP e inscrita --  
no CPF/MF sob nº 112.112.189-15, residente e domiciliada na Rua Desidei-  
ra Ferreira nº 79, Vila Sonia, São Paulo, transmitiram o imóvel matricu-  
lado a título de DOAÇÃO à EVERALDO STANLEY MOURA, brasileiro, menor, pu-  
bere, estudante e ELIANA STANLEY MOURA, brasileira, menor impubere, estu-  
dante, residentes e domiciliados no endereço supra; sendo ele assistido-  
e ela representada por seu pai José Benigno Moura, acima qualificado, com  
parecendo como anuentes EDSON STANLEY MOURA e sua mulher SILVIA APARECIDA  
STANLEY MOURA, brasileiros, proprietários, casados pelo regime de comu-  
nhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores dos RGs. --  
nºs 18.949.933-SSP-SP e 14.430.987-SSP-SP e inscritos no CPF/MF sob nº --  
034.543.748-98, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Gaspar Con-  
queiro nº 85; ELSON STANLEY MOURA e sua mulher MARIA DE FATIMA DOS REIS  
MOURA, brasileiros, proprietários, casados pelo regime de comunhão par-  
cial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores dos RGs. nºs 17. --  
596.542-SSP-SP e 16.614.584-SSP-SP e inscritos no CPF/MF sob nº 082.062.  
218-40 e 917.488.608-87; residentes e domiciliados nesta cidade, na Ave-  
nida Anchieta nº 851; EDNA STANLEY MOURA DOS SANTOS e seu marido ANTONIO  
LUIZ DOS SANTOS, brasileiros, proprietários, casados pelo regime de comu-  
nhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores dos RGs. --  
12.900.067-SSP-SP e 11.886.683-SSP-SP e inscritos no CPF/MF sob nº 004. --  
153.348-88, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Antonio Abud nº  
40-8, Vila São Jorge-Guarulhos; EDILSON STANLEY MOURA e sua mulher MARIA  
DOS PASSOS REIS MOURA, brasileiros, proprietários, casados pelo regime --  
de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores dos  
RGs. nºs 19.408.131-SSP-SP e inscritos no CPF/MF sob nº 086.083.378-00, --  
residentes e domiciliados na Rua Raposo Tavares nº 33, Braz Cubas; EDI-  
VALDO STANLEY MOURA e sua mulher MARIA EDUARDA AMBROSIO MOURA, brasilei-  
ros, proprietários, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na-  
vigência da lei 6.515/77, portadores dos RGs. nºs 19.253.734-SSP-SP e 17.  
784.173-SSP-SP e inscritos no CPF/MF sob nº 085.221.358-19, residentes e  
domiciliados nesta cidade na Avenida Marginal nº 30, pelo valor de CR\$.  
1.066.666, sem condições; sendo de Cz\$ 10.455,00 o valor venal do imóvel.  
Mogi das Cruzes, 03 de setembro de 1.986. A ESCRIVENTE AUTORIZADA:---  
*Amaly Samaia* (AMALY SAMAMIA)

CONTINUA NA FICHA nº 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA

30.175

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 03 de Setembro de 1986

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 30.175 -

R.5- Pela escritura mencionada na AV.2, JOSE BENIGNO MOURA, brasileiro industrial, separado consensualmente, RG. 3.384.448-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 614.024.273-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Raposo Tavares nº 33, reservou para si o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 533.333,34, sendo de R\$ 3.485,00 o valor venal proporcional. Mogi das Cruzes, 03 de setembro de 1.986. A ESCREVENTE AUTORIZADA: *Amaly Samaya* (AMALY SAMAYA)

O OFICIAL

*Roberto Sant'Anna*  
ROBERTO SANT'ANNA

R.6/ PENHORA

Do Mandado datado de 24 de Julho de 2.002, subscrito pela Escrivã Diretora e assinado pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro Distrital de Brás Cubas, deste Município e Comarca, Drª Carla Zoéga Andreatta Coelho, expedido nos autos de Execução Fiscal - Processo nº.120/01, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** contra **EVERALDO STANLEY MOURA, ELIANA STANLEY MOURA e JOSÉ BENIGNO MOURA**, e do Auto de Penhora datado de 13 de Agosto de 2.002, se verifica que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.1.238,49 (Julho/2001). Foi nomeada depositária: Nilza Aparecida de Siqueira, funcionária pública municipal, RG nº 7.354.018-SSP/SP. Mogi das Cruzes, 09 de Setembro de 2.002. A ESCREVENTE AUTORIZADA: *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av.07/ CANCELAMENTO

Por mandado datado de 24 de Julho de 2006, subscrito pela Escrivã Diretora e assinado pela mesma Diretora por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro Distrital de Brás Cubas, deste Município e Comarca, expedido nos autos de execução fiscal - Proc. nº.120/01, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** contra **EVERALDO STANLEY MOURA, ELIANA STANLEY MOURA e JOSÉ BENIGNO MOURA**, e do Auto de Levantamento de Penhora datado de 28 de Julho de 2006, foi determinado o levantamento da penhora objeto do R.06, ficando, em consequência cancelado o referido registro. (Protocolo nº.138.695 em 31/07/2006). Mogi das Cruzes, 15 de Agosto de 2006. A ESCREVENTE AUTORIZADA: *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Continua no verso

MATRÍCULA

30.175

FICHA

02

VERSO

**Av.08/ ÓBITO/CANCELAMENTO DE USUFRUTO**

À vista do requerimento firmado nesta cidade, em 19/04/2016, e da certidão de óbito (matrícula nº 115527 01 55 2003 4 00040.039 0044649-96), expedida em 18/04/2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede deste Município e Comarca, procedo a presente averbação para constar que em razão do falecimento do usufrutuário, **JOSE BENIGNO MOURA**, ocorrido em 15/07/2003, fica, em consequência, cancelado o usufruto objeto do R.05, desta matrícula. Valor venal proporcional do imóvel, relativo ao usufruto (1/3), fixado para o exercício de 2016: R\$15.656,78. (Protocolo nº 235.283 em 19/04/2016). Mogi das Cruzes, 04 de maio de 2016. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** \_\_\_\_\_ (**VALTER ALVES DE MELLO**).

**Av.09/ PENHORA (parte ideal de 50%)**

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 13/05/2025, emitida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guariba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Cível nº 10001747820188260222, em que figura como exequente, **ESPÓLIO DE NEYDE CORRADIN DELEUSE**, inscrita no CPF/RFB nº 861.995.448-20, e como executado, **EVERALDO STANLEY MOURA**, inscrito no CPF/RFB nº 145.123.188-10, verifica-se que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada nos aforescitos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Figura como fiel depositário: **EVERALDO STANLEY MOURA**, já qualificado, (Protocolo nº 325.803 em 13/05/2025). Mogi das Cruzes, 28 de maio de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** \_\_\_\_\_ (**VALTER ALVES DE MELLO**).